

2º ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**REF: PROCESSO nº 0114/2026****SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDOR nº 0017/2026****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, LATICÍNIOS E DERIVADOS).**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), na sede da Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino Tecnológico – FADETEC, situada na Fazenda Varginha, KM 02, Rodovia MG-404 (Salinas/Taiobeiras), CEP: 39.560-000, Salinas/MG, a Comissão de Seleção Pública de Fornecedores, designada pela Portaria do Conselho Diretor nº 033/2026, reuniu-se para dar continuidade ao Processo nº 0114/2026, referente à Seleção Pública de Fornecedor nº 0017/2026. Conforme registrado na Ata de Sessão Pública de Habilitação e Julgamento das Propostas realizada em 22 de julho de 2026, foi concedido o prazo de até 08 (oito) dias úteis para que as 2 (duas) empresas participantes do certame, que foram informadas de pendências em razão da ausência de documentos de habilitação, apresentassem a documentação pendente, nos termos do item 6.11 do Edital. Na data de 22 de julho de 2026, às 17h02min, a empresa DIOGO ELIAS MACEDO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 27.894.634/0001-91, apresentou a Certidão de Regularidade Fiscal Estadual, documento de habilitação anteriormente pendente, exigido no item 3.4, inciso I, do Edital e já na data 23 de julho de 2026, às 18h56min, verificou-se que a empresa PANIFICADORA NOVA BOM SUCESSO LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.764.898/0001-23, apresentou o documento de habilitação anteriormente pendente, qual seja, o Contrato Social (Ato Constitutivo), atendendo integralmente à exigência prevista no item 3.3, inciso II, do Edital. Conforme previsto na Ata de Sessão Pública registrada no dia 22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano de 2026 foi registrado que, caso a empresa PANIFICADORA NOVA BOM SUCESSO LTDA, classificada em primeiro lugar, apresentasse a documentação pendente dentro do prazo concedido e atendesse às demais exigências de habilitação previstas no Edital, seria declarada habilitada e o certame teria prosseguimento. Diante da documentação apresentada, a Comissão procedeu à análise dos documentos. Após análise da documentação complementar apresentada, verificou-se que as empresas DIOGO ELIAS MACEDO DE OLIVEIRA e PANIFICADORA NOVA BOM SUCESSO LTDA passaram a atender às exigências de habilitação previstas no Edital, razão pela qual ambas são declaradas habilitadas. Considerando, entretanto, que a empresa **PANIFICADORA NOVA BOM SUCESSO LTDA** apresentou a proposta de menor valor por lote, observada a ordem de classificação estabelecida na sessão pública realizada em 22 de julho de 2026, a comissão sugere pela homologação desta licitação e adjudicação à empresa PANIFICADORA NOVA BOM SUCESSO LTDA, no montante de **R\$ 2.559,20 (dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)** conforme autos deste certame.. Nada mais havendo a tratar, eu, Mateus Gomes Ferreira, secretário designado, lavrei a presente **2ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA** referente ao processo nº 0114/2026 e seleção pública de fornecedor nº 0017/2026, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão e publicada no sítio eletrônico oficial da FADETEC, disponível no endereço: <https://fadetec.org.br/edital-0017-2026/>.

Salinas – MG, 24 de julho de 2026.

**Rafael Batista de Figueiredo**
Presidente Substituto da Comissão**Mateus Gomes Ferreira**
Secretário Substituto da Comissão**Tálison Gonçalves de Oliveira**
Membro**Demais presentes:**